

Piscinão de Ramos: Benefício Comunitário ou Segregação Social?*

Caroline Delevati Colpo **

Domingos Sávio Campos de Azevedo ***

Karen Cristina Kraemer Abreu ****

*Texto produzido no ano de 2005.

**Graduada em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas pela UFSM/RS, mestre pelo programa de pós-graduação em Desenvolvimento Regional pela UNISC/RS, professora do curso de Comunicação Social da UFSM/RS.

***Graduada em Comunicação Social em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda pela PUC/RS, mestre em Comunicação pela UFRJ/RJ, doutor pelo programa de pós-graduação em Engenharia da Produção pela UFSC/SC, professor do curso de Comunicação Social da UNIPAMPA/RS.

****Graduada em Comunicação Social em Comunicação Social com habilitações em Publicidade e Propaganda e Jornalismo pela UNISINOS/RS, mestre pelo programa de pós-graduação em Ciências da Linguagem da UNISUL/SC, professora do curso de Comunicação Social nas Habilitações de Relações Públicas, Publicidade e Propaganda e Jornalismo, coordenadora do curso de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda da Sociedade Ligeira de Educação (FACVEST/SC), Lages/SC e coordenadora do curso de Tecnologia em Fotografia pela FETPESC/SC, Lages/SC. Professora licenciada do curso de Comunicação Social da UNISINOS/RS.

Índice

1. Breve Contextualização desta Produção	2
2. Breve Histórico da Construção das Relações Sociais no Brasil	2
3. Piscinão de Ramos e da Mídia	8
4. Considerações	9
5. Referências	9

Resumo

Este artigo pretende discutir a validade da “obra pública carioca conhecida por Piscinão de Ramos” como iniciativa estatal que visa o benefício comunitário bem como a construção, por parte da mídia de veiculação nacional de uma identidade afirmativa para os seus freqüentadores a partir de conceitos como organização social, violência, formas antidemocráticas de inclusão e cidadania através do consumo e globalização. Pretende-se avaliar se o “Piscinão de Ramos” tem um caráter de benefício comunitário ou é uma forma de exclusão social.

Palavras-chave: exclusão social – mídia –

violência social – Piscinão de Ramos – Rio de Janeiro/Brasil

1. Breve Contextualização desta Produção

Vive-se um momento muito especial na História da Humanidade. Neste início de II Milênio, as informações estão disponíveis para muitos, senão para todos. A tecnologia possibilita acessar dados de modos inimaginados em outros tempos. Por isso, chegam, aos milhares, informações aos nossos olhos e ouvidos, além de, muitas vezes, apresentarem uma demasiada “contaminação” dos discursos embutidos em frases ou afirmações disponibilizadas através da mídia, fortalecendo o processo da comunicação de massa, de um para muitos.

Em alguns momentos em que os colegas de trabalho se encontram é possível tecer comentários às ações dos veículos de comunicação, aos discursos utilizados na tentativa de “convencer” as audiências de seus pontos de vista. Tais situações intrigam o espírito investigador do professor universitário que busca exemplos para a facilitação da compreensão dos conteúdos ministrados em sala de aula.

É neste cenário que surge a produção deste artigo; a busca da desmitificação do discurso midiático popularizando as posições próprias da imprensa ou dos discursos encomendados pelos setores mais privilegiados da sociedade, dissipando sua “versão” dos fatos.

2. Breve Histórico da Construção das Relações Sociais no Brasil

A História do Brasil é um encadeamento de ações violentas justificadas pela invasão e pela conquista. Essas ações podem ser vistas na dizimação de diversas comunidades indígenas pré-existentes à chegada dos portugueses, espanhóis, franceses e holandeses entre outras invasões de menor escala e, conseqüentemente, de menor importância (mas não de menor impacto nas comunidades já existentes nesse território).

A organização social, por conseguinte, foi pautada na violência da conquista e da manutenção das linhas divisórias dos territórios nacional X estrangeiro. Tratados foram assinados nas cortes européias e ditavam traçados aos nativos que, sem compreender a nova condição da propriedade do vasto território nacional, sofreram as conseqüências.

Sempre a população brasileira foi sujeitada às decisões da “violência vinda de cima”, para usar a expressão de Wacquant (1994), e que proporcionou o caráter da invisibilidade a essas ações violentas institucionalizadas, não percebendo, também, o caráter violento das ações reproduzidas nas demais camadas sociais em razão do distanciamento criado entre o grupo de cima e os grupos de baixo. A liderança nunca se conciliou com o povo. Nunca viu nele uma criatura de Deus, nunca o reconheceu, pois gostaria que ele fosse o que não é. Nunca viu suas virtudes, nem admirou seus serviços ao país; chamou-o de tudo: Jeca-Tatu, negou seus direitos, arrastou sua vida e logo que o viu crescer, ela lhe negou, pouco a pouco sua aprovação, con-

spirou para coloca-lo de novo na periferia, no lugar que continua achando que lhe pertence. (HONÓRIO, apud BOFF, 2000, p.16)

Na História do Brasil, como em toda a História Mundial, os fatos são narrados sob a ótica dos vencedores, dos opressores; nunca sob a ótica dos “perdedores”, dos vencidos, dos excluídos, dos oprimidos. Mas eles também fizeram a História, inclusive contribuíram como personagens para a escrita da História Oficial. Esse é também um elemento violento que constrói a imagem e o imaginário da sociedade brasileira.

A violência encontra-se enraizada na enorme brecha entre as elites e a população, como fala José Honório. É uma violência endêmica, representada por altos índices de homicídios e por pesadas violações dos direitos humanos, como torturas e execuções sumárias. (BITENCOURT, 2004, p. 75).

Para Martins (2002, p.15), o desafio de compreensão que se tem pela frente é relativo ao revigoramento e renascimento de formas de diferenciação social que imputam a determinadas pessoas, lugares sociais não participativos, ou seja, excludentes, como se elas não participassem do mesmo gênero humano das demais. É necessário compreender que os mecanismos de diferenciação social de classes, que seriam próprios da sociedade contemporânea, foram diversificados e complementados por formas excludentes de diferenciação, dando lugar ao que vem se chamando de “exclusão social”. Diferentes de antes, em que as relações sociais não estavam permeadas por uma ideologia de igualdade social, as pessoas eram desiguais porque nasciam desiguais, o que fazia com que só alguns tivessem direitos.

Uma consciência reacionária da pobreza, fala dos pobres como desprivilegiados, o que

proclama uma forma antidemocrática de inclusão, por meio de privilégios e não de direitos sociais e políticos. Pessoas que pertencem à mesma classe social, como a classe operária, podem estar incluídas e/ou excluídas. Elas podem estar integradas ou não aos mecanismos reprodutivos de relações sociais. Podem estar incluídas pelo princípio da igualdade jurídica e formal, ao mesmo tempo em que estão excluídas socialmente e economicamente dos meios de mercado, consumo e propriedade.

Na dinâmica própria de uma economia crescentemente globalizada, virtualidades do processo de exploração do trabalho tornam-se reais e ressurgem, comparada à fase de acumulação primitiva, adaptadas às racionalidades do capital moderno. Segundo Martins (2002, p.17), este fato não vem ocorrendo porque a intensificação da globalização fez com que o capital se reencontrasse com as formas de exploração pré-capitalistas de trabalho, mas porque se encontrou com valores, mentalidades e concepções de vida e de trabalho muito frágeis em face do poder destrutivo e de sujeição do capital globalizado.

O discurso sobre exclusão fala de um projeto histórico de afirmação do capitalismo, através da justa e necessária inclusão social dos descartados do sistema econômico, mesmo sob a intenção de afirmar e dar relevo social à classe trabalhadora e à sua missão transformadora. Vale refletir, o que é o capitalismo, nos dias de hoje, a partir da vida política e social, do indivíduo comum, de que se vive em uma sociedade que descarta e secundariza as pessoas. A exclusão moderna é um problema social porque abrange a todos: a uns porque os priva do básico para viver com dignidade como cidadãos, a outros porque lhes impõe o terror da incerteza

quanto ao próprio destino, o destino dos filhos e dos próximos. A verdadeira exclusão está na desumanização própria da sociedade contemporânea.

Hoje, o tema *exclusão* passou ao substantivo *excluído*, que se trata de certa forma de uma categoria social ou um atributo. O atributo, por exemplo, de trabalhador assalariado, que ao trabalhar gera relações sociais e ao mesmo tempo contradições sociais de inferioridade o que causa, conforme Martins (2002, p. 25), certa “consciência social das próprias vítimas da exclusão”.

Isto porque nas últimas décadas foi se tornando cada vez mais evidente o que já se sabia: o capital pode se desenvolver, cada vez mais, com a presença cada vez menor de trabalhadores, pois uma das características do capitalismo é substituir o trabalho por máquinas, tecnologias e conhecimentos científicos. Com isto, um número crescente de trabalhadores fica desempregado e passa a ter dificuldades de entrar no mercado de trabalho. Hoje, o trabalhador tanto de indústria, serviços ou comércio é cada vez mais um trabalhador em busca de trabalho e cada vez mais sujeito à entradas e saídas do mercado de trabalho. Logo, o novo perfil da classe trabalhadora é de exclusões e inclusões, cada vez mais demoradas e mais espaçadas.

De acordo com Martins (2002, p. 29), neste processo de exclusão, a família também foi transformada em um protótipo do trabalhador. O salário tende a ser o salário da família e não apenas do indivíduo¹. Com isto, as exclusões passam a ser sentidas não só pelo trabalhador, mas também pela sua

¹ No Brasil utiliza-se, inclusive, a expressão “renda familiar”, mesmo que ela seja obtida apenas por um dos membros do grupo familiar ao qual se faz referência. (N. da A.).

família. Desta forma, o sistema econômico não se sente obrigado a pagar pelos problemas sociais que cria. A contrapartida do trabalho livre é hoje a contrapartida do lucro livre e socialmente irresponsável.

Esta massa de trabalhadores excluídos pode ser gerada em países de periferia, filhos de um capitalismo tardio, pelo simples fato de terem tido durante muitos anos um crescimento econômico medíocre como se refere Dupas (1999, p.23) ao caso do Brasil. Mas que de qualquer forma, o sentimento de exclusão existe, fruto de um processo ou de outro e que o Estado de hoje não consegue conter, quando este conceito está intimamente ligado à pobreza.

Retrata-se aqui que os conceitos de exclusão envolvem além de questões conceituais, políticas e culturais, a possibilidade de ser sentido de forma diferente em diferentes lugares. Vale ressaltar que, quanto maior o índice de desemprego, maior será o sentimento de exclusão e que isso ocorre de forma diferenciada de região para região, de local para local. Levando em conta estes aspectos: Além de estar marcado por transformações de caráter subjetivo e econômico, o conceito que cada sociedade formulará a respeito da exclusão social será influenciado também por questões sociológicas. Apesar de serem de caráter global, essas mudanças parecem terem moldado de forma díspares a “imaginação moral” – termo utilizado por Hillary Silver – das diversas sociedades, ou mesmo de diferentes grupos sociais no seu interior. Isso faz que a definição de exclusão social exija a consideração de especificidades locais. Elas dizem respeito não apenas ao contexto institucional (existência de Estado de bem-estar social) e econômico (se são países ricos ou pobres, se a distribuição de renda é

ou não muito desigual, se a economia do país esta crescendo ou estagnada), mas também ao entendimento que cada sociedade tem sobre o que seja a integração social. (DUPAS, 1999, p. 17 - 18)

No caso do Brasil, em poucos anos foi intensificado o processo de acumulação de capital, para ajustar o país à economia globalizada e à dinâmica de um novo liberalismo econômico de implicações sociais e políticas amplas. As relações sociais e políticas foram completamente submetidas à mediação do mercado e o seu poder regulador. Segundo Martins (2002, p.34), para sustentar uma família, em pouco tempo foi preciso transformar mais de um de seus membros em trabalhador.

Essa ampla desvalorização do trabalho foi o meio para tornar o Brasil competitivo, em face de economias mais modernas, desenvolvidas e tecnificadas. Foi também o meio de desencadear mecanismos de mercado como reguladores do protesto social. Assim, no Brasil, uma série de fatores econômicos e políticos engendraram uma metamorfose de parte da classe trabalhadora. E, portanto, à diluição da identidade de trabalhador na figura do trabalhador familiar excluído.

A diluição da identidade do trabalhador na figura do excluído, e a ampliação da categoria de marginalizados produziram e está produzindo uma mudança social. Esta mudança social sobrepõe o excluído ao trabalhador, porque este perde a sua identidade como tal, quando muito são trabalhadores dos setores secundários e irrelevantes de produção. Assim, além de serem excluídos das oportunidades de participação social, são

excluídos também da possibilidade de exercer os seus direitos enquanto cidadãos. São descartáveis, o que perfaz o processo de coisificação das pessoas e a sua constante alienação.

São capturados pela sociedade apenas como consumidores, ainda que consumidores marginais, porque suas necessidades estão limitadas pelo resíduo do sistema. A ascensão social, que antes era atingida pelos pobres, nos grandes centros de acumulação de pobreza, através do trabalho, agora é atingida também através do consumo. O pobre aderiu ao mundo que o fez pobre e a partir do momento que descobriu, assim como a classe média e a elite, que dentro da sociedade contemporânea o consumo é uma forma de afirmação e definição da identidade.

Dupas (1999) afirma que o sujeito da pós-modernidade vive só o momento, está voltado para o gozo em curto prazo e o Estado de certa forma não se sente mais responsável pela sua inclusão social, seja ela através do emprego ou da diminuição da pobreza. Cada um que descubra a sua oportunidade, que corra o seu risco. Quem está na periferia do capitalismo, dentro das formas de pobreza, que encontre seu lugar.

A violência produzida na década de 60, durante a ditadura militar, vem na continuidade da linha sociopolítica e econômica eleita pela elite nacional para conduzir a ordem social tutelada. Considera-se a violência expressa na repressão política a segunda maior violência, sendo suplantada apenas pela eliminação sumária da vida.

A escolha por um modelo sócio-político e econômico que privilegia uns em detrimento da maioria faz, entre outras situações, cair o padrão de vida da classe trabalhadora. As modificações trabalhistas propostas e

implantadas a partir da perda da estabilidade funcional para os trabalhadores da iniciativa privada que atingiam 10 anos ou mais de serviços prestados ao mesmo empregador fora substituída pelo instituto do FGTS², que indeniza³ o empregado de maneira irrisória, contribuindo para o achatamento dos salários, fazendo com que mais pessoas sejam inseridas no mercado de trabalho para que, na reunião dos ganhos familiares, o núcleo possa sobreviver.

Na década de 80, quando o trabalho é cada vez mais incorporado pelos membros da família como forma de complementação da renda familiar, trazendo também a autonomia dos seus membros. (BITENCOURT, 2004, p. 75).

O cenário se agrava na década de 90, conforme Sousa (1999),

No início dos anos 90, somava-se, à instabilidade trazida pelos governos anteriores, o descrédito da autoridade pública. (...) A sociedade brasileira mudou muito nos anos 90, marcados pelo comportamento difuso e indiferente com relação à realidade, enquanto a juventude buscava novas formas de estabelecer sua territorialidade. (SOUSA, 1999, apud BITENCOURT, 2004, p. 76).

Na década de 60 a população urbana brasileira gira em torno de 81,23%; a grande concentração está nas áreas suburbanas. Esse índice modificou-se rapidamente no Brasil do século XX, pois a população rural, na década de 60 equivalia a 70% da população na-

² Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. (N. da A.).

³ A indenização é calculada com base no valor de um salário mensal por ano trabalho ao mesmo empregador, o que equivale a 8% do valor do salário mensal, recolhido ao fundo do FGTS. (N. da A.).

cional. Na atualidade, constata-se a inversão da concentração das populações (rurais X urbanas). Esse fato contribui para a criação dos “bolsões de pobreza” ao redor das grandes cidades ou das capitais de estados onde a população oriundamente rural não encontra trabalho adequado nem ao qual seja qualificada. Conforme Bitencourt (2004),

Essas áreas são marcadas pela ausência ou insuficiência dos serviços públicos, como escolas, organizações culturais e esportivas, transporte, água tratada, iluminação pública, infra-estrutura comercial, isolamento ou acesso limitado a outros bairros, entre outros problemas. Nestes “antiespaços” a violência simbólica (ambiente esquecido e degradado) vem unir-se à violência física, “infernizando” cada aspecto da vida cotidiana. Assaltos, roubos, assassinatos e tiroteios fazem desaparecer os espaços públicos. (...) O “centro” é excludente; é ele que determina quem deve ser chamado de perigoso. (BITENCOURT, 2004, p. 76)

Esse é o cenário nacional e a cidade maravilhosa não se exclui a ele. Foi na década de 80 que às belezas naturais do Rio de Janeiro foram acrescidas as expressões de violência urbana, desordem pública, território sem dono, local perigoso, comandada pela marginalia e pelo tráfico, entre tantas outras.

Várias conseqüências negativas foram provocadas com a disseminação dessas informações, entre elas, a queda do turismo mundial mesmo considerando que ali é a cidade onde se encontram o pão de açúcar, o morro do corcovado com a estátua do Cristo Redentor e o maior estádio do mundo, o Maracanã⁴.

⁴ Estádio Mário Filho, na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil. (N. da A.).

Nesse período, percebendo a “oportunidade mercadológica” que se apresentava, o governo da Bahia promoveu propaganda e incentivos através de “bureaus” de negócios e turismo, elevando consideravelmente seus índices de visitação, mesmo fora da época carnavalesca, período onde a Bahia é procurada naturalmente pelos turistas nacionais e estrangeiros.

As autoridades cariocas perceberam o problema e, com o tempo, buscaram “soluções” nas “linhas excludórias” já utilizadas em outras épocas⁵, buscando higienizar as praias mais famosas da Zona Sul: Copacabana, Leme, Ipanema e Leblon. A idéia “mirabolante” foi implementada em 2001 com a formatação de um novo espaço de lazer: o piscinão de Ramos, local transformado para “atender” às necessidades de diversão e descanso prazeroso das classes populares vindas das grandes favelas cariocas de Ramos, Complexo do Alemão, Pavão e Pavãozinho, além das comunidades da baixada fluminense, município da vizinhança carioca, que acomodam as moradias precárias de cerca milhões de habitantes e que servem, muitas vezes, de cidades dormitório da Grande Rio.

Essa estratégia procura restringir as áreas de acesso da população pobre e preservar estas mesmas áreas ao grupo social que mantém a sociedade “nos eixos”. Na verdade, esse modelo antidemocrático prescreve novos comportamentos nos grupos excluídos buscando uma resignificação para a marginalidade, iniciando o desfazimento

⁵ Na década de 60 esse modelo já havia sido utilizado. Uma das comunidades criadas à época é a Cidade de Deus (CDD), hoje conhecida e discutida a partir de obras como o livro e do filme de mesmo nome. (N. A.)

da exclusão social a partir de outra exclusão: a segregação.

No pensamento de Maffesoli (1988, apud, GAUER, 2000, p. 161) “não há como pensarmos o homem ausente de sua sombra, não há como dividirmos os homens entre “bons” e maus”. Ao contrário, “é a aceitação de sua parte sombria que o conduz a viver socialmente.” No mesmo sentido, Nietzsche (1985), “quem denominou ao outro de mau para poder denominar a si mesmo de bem?”, acaba por fortalecer a compreensão da dualidade social, legitimando e perpetuando o sistema de violência.

Tanto a exclusão social quanto a “descida do morro” são lados diversos de uma mesma moeda, a moeda do neoliberalismo. Na voz de Bitencourt (2004),

A margem invade o centro. Os morros descem, os muros caem e as torres desabam. É o movimento de uma margem que passa a ignorar a “normalidade”. Parece ser o início da perversão de uma sociedade que sistematicamente promoveu a anulação da diferença. (BITENCOURT, 2004, p. 77).

É dessa maneira que a globalização vem “engolindo” as comunidades. Não há uma integração de culturas, um respeito pela diversidade. Diferente das conquistas de Alexandre, o grande, que incorporava às fileiras de seu exército os soldados dos territórios conquistados, a globalização reforça a exclusão social, a anulação da diferença, o respeito pela alteridade.

Se não é possível ser “alguém”, com identidade diversa daquela do grupo social condutor dos “trilhos da sociedade”, no grupo de excluídos cresce a oposição ao modelo civilizatório urbano da atualidade.

Nesse cenário dual, agiganta-se uma “cultura da evitação”, na qual o bem-estar é a

não interação. Os mendigos “incomodam”. Eles sinalizam para uma das faces cruéis da sociedade. Por isso, precisam ser eliminados. As autoridades encenam uma caçada aos criminosos; é uma forma de mostrar à sociedade que elas existem para proteger a todos. Mas, por experiência, o que podemos esperar, por enquanto, é que eles continuarão a ser eliminados. Afinal, para a cultura da evitação, eliminar esses mendigos não é uma perda, mas um ganho. Erguem-se enormes barreiras entre os ‘marginalizados’ e os ‘integrados’ (BITENCOURT, 2004, p. 79)

3. Piscinão de Ramos e da Mídia

No caso do piscinão de Ramos, no Rio de Janeiro, é grave a “solução higienizada” promovida mas é, talvez, mais grave ainda, a estratégia de divulgação utilizada para mostrar o novo ponto de lazer das classes populares cariocas através da mídia.

Foi através do sinal da Rede Globo de Televisão, maior emissora brasileira do setor e que dispõe de sinal de cobertura nacional (e internacional), que a população brasileira foi bombardeada por matérias telejornalísticas, telenovelas, reportagens especiais e tantas notícias que apresentavam o “ponto quente” do momento no Rio de Janeiro.

A irreverência da atriz Regina Casé, apresentadora do programa Brasil Legal, veiculado na Rede Globo de Televisão, que se propunha a mostrar diversos lugares no Brasil, foi usada ao extremo para compor o conceito do “novo lugar legal” da cidade: o piscinão de Ramos.

A figura descolada da atriz apresentou ao Brasil (em horário nobre) e ao mundo (através do sinal da Globo Internacional), as características do local, seus frequen-

dores, depoimentos positivos, os serviços de apoio disponíveis: ambulância, equipe médica e guarda-vidas, o crescente comércio ambulante (de biquínis à cangas e toalhas de praia), as oportunidades de negócio por conta do fornecimento de lanches, bebidas, churrasquinhos, biscoitos Globo, a infraestrutura (banheiros, barracas de guarda-sol e cadeiras), e os preços módicos em comparação com os praticados na Zona Sul, o tratamento da água, a retenção dos detritos e os concursos de beleza ali realizados.

Não se pode deixar de citar as falas da personagem suburbana, interpretada pela atriz Mara Manzan, mãe da personagem Carla⁶ na telenovela O Clone⁷ que a todo instante fazia referência ao “novo ponto de encontro” carioca com a utilização do bordão “cada mergulho é um *flash*”, mostrando a importância do local, ratificado pela hipotética presença da mídia (apontada pela presença da palavra *flash*), que só prestigia o que tiver “real importância”, e da oportunidade de se refrescar (mergulho, água, piscina, mar), como nas praias da Zona Sul.

Também não se pode esquecer, apesar do bom humor com que foi abordada a questão, que o objetivo principal da implantação dessa estratégia mercadológica foi a de “recuperar” os espaços públicos das praias da Zona Sul carioca para os “euroturistas”, para os “dólaristas” e para as elites brasileiras, mostrando que os pobres, os sujos e todos aqueles que não merecem pertencer ao grupo dos contempladores das belezas e do mar elitizado da Zona Sul já

⁶ Interpretada pela atriz Juliana Paes (N. da A.).

⁷ Teledramaturgia de autoria da roteirista global Glória Perez. (N. da A.).

têm um lugar próprio e bem distante dali: o piscinão de Ramos.

“Livrar” a Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro da inoportuna presença dos “descamisados” oriundos das classes desfavorecidas da comunidade pode trazer para alguns a lembrança da época de ouro do rádio, dos governos de Vargas e Juscelino onde as atividades da Zona Sul eram complementadas pelo Teatro de Revista e pela frequência aos cassinos da Urca e Quitandinha. Tudo muito longe da pobreza, vista na linha do horizonte compondo um cenário romântico da miséria latino americana.

4. Considerações

A partir desse momento, a sociedade organizada está protegida dos desordeiros, das chamadas “classes perigosas” ou mesmo apenas “dos farofeiros”, mitos criado pelos próprios habitantes do “centro” para se diferenciarem e para excluírem a “margem pobre, pobre e já excluída”.

Nietzsche já mostrava que é fácil construir diferenças e valores a partir da valorização do eu (bom) em contraponto com o desprezo do outro (ruim). Esta prática também é percebida na argumentação da construção do “novo espaço carioca”, o piscinão de Ramos, montando, midiaticamente, a valorização de um lugar para a periferia que pode “liberar” os espaços da Zona Sul para os seus “verdadeiros donos”, mercedores únicos daquele “lugar ao sol”. Um local mais valorizado, mais disputado pelo setor turístico e esvaziado das camadas menos favorecidas, que poderiam causar um certo mal estar ao usufruírem dos mesmos espaços que são ocupados pelo público mais favorecido, os poderosos.

Com base no que foi debatido neste texto pode-se prever que, ao insistir nas formas de condução da sociedade brasileira fundadas nos formatos de exclusão e segregação socioeconômica, política, cultural e racial (só foram mostrados frequentadores negros nas entrevistas midiaticizadas conduzidas por Regina Case no Piscinão de Ramos) que se estará caminhando para uma nova roupagem dos movimentos segregatórios desenvolvidos no mundo como o Holocausto e o Apartheid.

5. Referências

- BITENCOURT, Henrique Vicente de (2004). *Corpo de mulher – uma história de sedução e violência*. Lages, SC: Papervest.
- BOFF, Leonardo (2000). *Tempo de transcendência – o ser humano como um projeto infinito*. Rio de Janeiro: Sextante.
- DUPAS, Gilberto (1999). *Economia global e a exclusão social: pobreza, emprego, estado e o futuro*. São Paulo. Paz e Terra.
- GAUER, Gabriel J. Chittó (2000). *A fenomenologia da violência*. Curitiba: Jaruá.

MARTINS, José de Souza (2002). *A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais*. Petrópolis, RJ: Vozes.